Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11314 — BAIN CAPITAL / OUTSOURCING)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/588)

1. Em 19 de dezembro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Bain Capital Investors, LLC («Bain Capital», EUA),

— Outsourcing Inc. («Outsourcing», Japão).

A Bain Capital vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Outsourcing.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 8 de dezembro de 2023.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Bain Capital é uma sociedade de investimento em participações privadas, constituída nos Estados Unidos, que investe em empresas de toda a Europa, das Américas e da região Ásia-Pacífico em vários setores, incluindo as tecnologias da informação, os cuidados de saúde, o comércio retalhista e os bens de consumo, as comunicações, os serviços financeiros e o setor industrial/indústria transformadora.

— A Outsourcing é uma empresa japonesa ativa na prestação de serviços de recursos humanos. Opera em 39 países, através de 98 empresas do grupo. Na União Europeia, as empresas do grupo Outsourcing desenvolvem atividades de prestação de serviços de emprego temporário e permanente.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de dez dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11314 — BAIN CAPITAL / OUTSOURCING

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË